



**TADO DE RONDÔNIA**  
**MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA**  
**PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS**



JUSTIFICATIVA N.º 011/CPL/2.019.

EM, 03 DE JUNHO DE 2019.

PROCESSO N.º 043/CMMS/RO/2.019.

ELEMENTO DESPESAS: 33.90.30

FAVORECIDO: ALZEMAR DE MATOS E SILVA EIRELE - ME

CNPJ/CPF N.º 18.336.189/0001-53

VALOR: R\$ 3.056,50 (TRÊS MIL CINQUENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

FAVORECIDO: CASA MIRANTE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME

CNPJ/CPF N.º 20.784.933/0001-24

VALOR: R\$ 4.708,40 (QUATRO MIL SETECENTOS E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

FAVORECIDO: COMAC MIRANTE MAT. CONSTRUÇÃO LTDA - ME

CNPJ/CPF N.º 63.796.858/0001-24

VALOR: R\$ 633,20 (SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS)

OBJETO: ESTIMATIVO PARA COBRIR DESPESAS AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO.

**Senhor Presidente;**

De acordo com o que dispõe a Lei N.º 8.666/93, de 21 de Junho de 1.993, e Decreto n.º 9.412/2018 e posteriores alterações.

**Art. 24 - É DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO:**

Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por centos) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que a não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Assim sendo, solicitamos de V. Excia, a adjudicação e homologação desta.

HOMOLOGADO EM 03/06/2019

Hilton Emerick de Paiva  
Presidente/CMMS

Daniel Gomes dos Santos  
Presidente/CPL

Oswaldo Gonçalves dos Santos  
Secretário/CPL

Simone Valéria Santana de Lima  
Primeiro membro

Selma Shirley da Silva Pereira  
Segundo membro



**TADO DE RONDÔNIA**  
**MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA**  
**PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS**

---

